

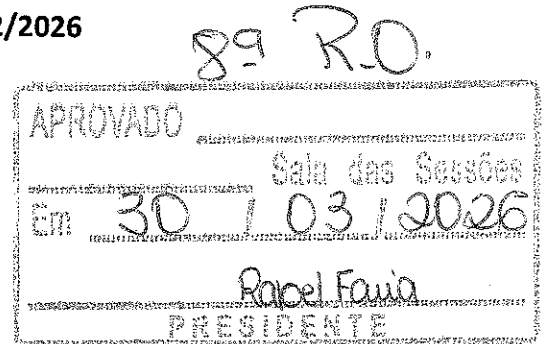
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 422/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente o retorno da ambulância do ESF responsável pelo atendimento aos bairros Fidalgo e Quinta do Sumidouro, garantindo sua disponibilidade 24 horas neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão da importância do atendimento emergencial rápido à população dos bairros Fidalgo e Quinta do Sumidouro, que se encontram geograficamente afastados do Pronto Atendimento Municipal.

A ausência de uma ambulância disponível em tempo integral nessas localidades tem gerado preocupação aos moradores, tendo em vista que, em situações de urgência e emergência, o tempo de deslocamento pode ser determinante para a preservação da vida e a redução de agravamentos no estado de saúde dos pacientes.

Dessa forma, o retorno da ambulância com funcionamento 24 horas é medida essencial para garantir maior segurança, agilidade no atendimento e qualidade nos serviços de saúde prestados à população dessas regiões.

Sala das Sessões, 30 de março 2026


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador